



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00671 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR E A EMPRESA E&F TECNOLOGIA LTDA EPP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00671 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018 PP-07/2018

**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se

**LOCADORA:** E&F TECNOLOGIA LTDA-EPP

**OBJETO:** prestação de serviços de internet cabeada, incluindo infraestrutura e rede para atender as unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo mesmo período qual seja 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor contratual e suprimindo um item da planilha do contrato original.

**Base Legal:** Art.65 parágrafo 1º, Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

**Recursos:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2053- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3390.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

FR-1311

2054-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3390.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

FR-1311

**Vigência:** 08/05/2019 a 08/05/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)